



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

DECRETO Nº 005/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Disciplina o expediente dos dias 27 e 29 de fevereiro de 2017, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos dias 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, com intuito de oportunizar aos servidores o festejo cultural;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de uma medida que gerará economia para administração, que não terá gastos operacionais na paralisação de serviços não essenciais neste período comemorativo;

CONSIDERANDO por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão, bem como os serviços administrativos internos considerados essenciais para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de fevereiro de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal